



**Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais**



DECRETO LEGISLATIVO 002/2020

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PINHEIRENSE AO SENHOR ANTONIO PESSOA NETO.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede ao senhor Antônio Pessoa Neto, o Título de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro-MG.

Art. 2º O Diploma será entregue em sessão solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal 28 de fevereiro de 2020.


ALEXANDRE VIEIRA MACHADO

Presidente

PUBLICADO

Em 28 / 02 / 2020

Através Resolução de
Asses da Câmara

Ass. 